



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS , 481 - ☎ FAX (43) 3555-1401

CEP. 84.920-000

PORTARIA N.º 103/2014 de 06/06/2014.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais:

CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA** à senhora OLINDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade de Japira, portadora do CPF 015.854.429-33, em conformidade com o artigo 215 e 217, da Lei 636/93 – Estatuto dos Servidores do Município de Japira, em decorrência do óbito ocorrido em 02/06/2014 de seu esposo **JOSE PAULINO FILHO**, servidor público Municipal Inativo, na função Auxiliar de Serviços Gerais II, com direito de proventos integrais, com vencimento mensais de R\$ 777,68 (setecentos e setenta e sete reais, sessenta e oito centavos).

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr, 06 de junho de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL